



INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo a realocação de abrigo de ponto de ônibus na Avenida Cabuçu, altura do nº 103, ao lado do CRAS.”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Indico, por meio da Mesa, que seja oficiado ao **Exmo. Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes**, solicitando que, por meio da secretaria competente, seja realizada a realocação de abrigo de ponto de ônibus na Avenida Cabuçu, altura do nº 103, ao lado do CRAS.

Justificativa:

O local mencionado conta com grande fluxo de usuários do transporte público, incluindo idosos, crianças e pessoas em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo CRAS, sendo o abrigo de ponto de ônibus um equipamento essencial para garantir condições dignas de espera.

Atualmente, a ausência do abrigo tem exposto os munícipes às intempéries, como sol intenso e chuvas, causando desconforto e dificuldades, especialmente para aqueles que utilizam o transporte público diariamente.

A reinstalação do abrigo proporcionará mais segurança, comodidade e dignidade aos usuários, além de contribuir para a organização do espaço urbano.

Ressalta-se que a presente indicação atende às solicitações dos moradores e usuários do transporte coletivo da região, que reivindicam a adoção de providências urgentes por parte do Poder Público.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO



Sala “D. Idílio José Soares”, em 1 de abril de 2026.

Daniel Machado
Vereador



Este documento foi assinado digitalmente por DANIEL COLAÇO MACHADO em quarta-feira, 1 de abril de 2026.
Para validar este documento, acesse <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documents/Validate> e informe o código 2AM4-C527-ZJJ5-DSFT.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=2AM4-C527-ZJJ5-DSFT>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2AM4-C527-ZJJ5-DSFT

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP